



MUNICÍPIO DE VALENÇA – RJ
PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2014

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, resolve tornar públicas as instruções especiais destinadas à realização do Concurso Público para o preenchimento dos cargos públicos existentes na Prefeitura Municipal de Valença, conforme o Edital a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e executado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

1.2. Os cargos objeto do Concurso Público, os requisitos necessários para habilitação, os valores dos respectivos vencimentos, o número de vagas e a jornada de trabalho são os constantes do Anexo I deste Edital.

1.2.1. As descrições sumárias dos cargos, a definição de conteúdos programáticos e as demais informações próprias de cada cargo constarão de instruções específicas, expressas nos Anexos I, II e III do presente Edital.

1.2.2. A Prefeitura Municipal de Valença - RJ admitirá o número total dos candidatos aprovados em relação às vagas quantificadas no Anexo I deste Edital, durante a validade do Concurso Público, respeitada a ordem de classificação.

1.3. No ato da inscrição o candidato deverá registrar, no espaço destinado na ficha de inscrição, a denominação e o código do cargo ao qual se candidatará.

1.4. As candidatas **grávidas e as lactantes** deverão declarar, no ato da inscrição, sua condição para disponibilização de sala especial no dia de aplicação das provas.

1.4.1. A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto no item 1.4, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

1.4.2. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioridade legal e permanecer em sala reservada para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança.

1.4.3. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará a prova e será eliminada do concurso.

1.5. Para efeito do que dispõe o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, serão reservados aos candidatos com deficiência 10% (dez por cento) do número de vagas de cada cargo, observada a aptidão plena para o exercício das atribuições do cargo escolhido.

1.6. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 1.5 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

1.7. Os candidatos aprovados no Concurso Público poderão ser designados para as vagas existentes em qualquer unidade de serviço, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Valença.

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;

2.2. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

2.3. Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;

2.4. Ter nível de escolaridade e capacitação técnica exigida para o exercício do cargo;

2.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;

- 2.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- 2.7. Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, no ato da posse, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador;
- 2.8. Apresentar declaração de não possuir acúmulo de cargo ou emprego público, exceto aqueles admitidos constitucionalmente.

3. VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 3.1. É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro 2004.
- 3.2. Ao candidato abrangido pelo Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, é assegurado o direito de inscrever-se na condição de deficiente, desde que declare essa condição no ato da inscrição e a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo ao qual concorre.
- 3.3. O candidato com deficiência deverá declarar tal condição em local apropriado, na ficha de inscrição.
- 3.4. Conforme disposto pelo art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, o candidato deverá apresentar no **ato de inscrição** laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde de Valença, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
 - 3.4.1. O laudo médico deverá ser referente aos últimos 06 (seis) meses e estar redigido em letra legível.
- 3.5. Os deficientes somente poderão disputar cargos cujas atividades sejam compatíveis com a sua deficiência.
- 3.6. Os candidatos com deficiência aprovados e convocados para a realização da etapa de exames médicos deverão submeter-se à junta médica oficial promovida pela Prefeitura Municipal de Valença, que terá decisão sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como sobre a compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado, sendo lícito ao Poder Executivo Municipal programar a realização de quaisquer outros procedimentos prévios, se a junta de especialistas assim o requerer, para a elaboração de seu laudo.
- 3.7. A junta oficial será composta conforme disposto no Decreto Federal nº 3.298/99.
- 3.8. Compete à junta oficial, além da emissão do laudo, declarar, conforme a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto no item 1.5, concorrendo à totalidade das vagas.
- 3.9. A avaliação em questão será realizada sem ônus para o candidato, garantido recurso em caso de decisão denegatória, na forma estabelecida no item 7 deste Edital.
- 3.10. A não observância do disposto nos itens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 3.11. Os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 3.12. O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia do Concurso Público deverá especificá-lo na ficha de inscrição, indicando as condições de que necessita para a realização da prova.
- 3.13. A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto no item 3.12, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.
- 3.14. A realização das provas por esses candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.
- 3.15. O candidato que, no ato de inscrição, se declarar deficiente, se aprovado no Concurso Público, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

4. INSCRIÇÃO NO CONCURSO

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período **de 07/07/2014 a 18/07/2014**, pela Internet, através do site www.ibam-concursos.org.br ou presencialmente no local definido neste Edital.
 - 4.1.1. Os valores das inscrições são os dispostos na tabela a seguir:

CARGO/ ESCOLARIDADE	VALOR
Cargos de Nível Superior.	R\$ 70,00 – setenta reais.
Cargos de Nível Médio.	R\$ 50,00 – cinquenta reais.
Cargos de Nível Fundamental Completo e Incompleto.	R\$ 30,00 – trinta reais.

4.1.2. Não será concedida ISENÇÃO de valor de inscrição.

4.2. Procedimentos para inscrição

4.2.1. Para os candidatos que optarem pela inscrição via Internet:

O candidato deverá acessar o [site www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) onde terá acesso ao presente Edital e seus Anexos, à ficha de inscrição e procedimentos necessários à efetivação da inscrição, que estará disponível no período entre **0 (zero) hora do dia 07/07/2014 e 20:00 horas do dia 18/07/2014.**

4.2.2. As inscrições efetuadas via Internet somente serão aceitas após o banco confirmar o efetivo pagamento do valor da inscrição. O candidato poderá verificar a aceitação de sua inscrição no endereço eletrônico www.ibam-concursos.org.br através da opção **Área do Candidato.**

4.2.3. O pagamento da inscrição através do Boleto Bancário deverá ser feito em espécie, preferencialmente no Banco Bradesco, **NÃO SENDO ACEITO PAGAMENTO EM CHEQUE, AGENDAMENTO BANCÁRIO OU DEPÓSITO FEITO ATRAVÉS DE ENVELOPE EM TERMINAL ELETRÔNICO.**

4.2.4. O pagamento deverá ser efetivado, impreterivelmente, até o último dia previsto para o encerramento das inscrições, até o horário definido no item 4.2.1, caso contrário não será considerado.

4.2.4.1. Os candidatos que realizarem sua inscrição pela Internet no dia **18/07/2014** deverão fazê-la de modo que consigam efetuar o pagamento do boleto bancário até às **20:00 horas** do mesmo dia.

4.2.5. Os candidatos com deficiência inscritos pela Internet deverão enviar, por meio de carta simples com AR, os documentos mencionados nos itens 3.4 e 3.12 deste Edital, **durante o período de inscrição - compreendido de 07/07/14 a 18/07/14**, para o **Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM**, Núcleo de Concursos, situado na Rua Buenos Aires, nº 19 – Centro – Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20070-021.

4.2.6. O candidato inscrito pela Internet responsabilizar-se-á pela informação dos dados cadastrados no ato de inscrição, sob as penas de lei.

4.2.7. O candidato inscrito pela Internet receberá seu cartão de confirmação via postal e também poderá retirá-lo no endereço eletrônico www.ibam-concursos.org.br através da opção **Área do Candidato.**

4.2.8. O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição via Internet implicará cancelamento da inscrição.

4.2.9. As inscrições pela Internet devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação do [site www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) nos últimos dias de inscrição.

4.2.10. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM e a Prefeitura Municipal de Valença não se responsabilizam por qualquer problema na inscrição via Internet motivada por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados, salvo quando o motivo da falha for comprovadamente de responsabilidade das entidades organizadoras do Concurso.

4.2.11. Informações complementares sobre inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ibam-concursos.org.br.

4.2.12. O candidato deverá verificar, **no dia 21/07/14 após às 14h00**, através do [site www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br), na opção **Documentação do concurso**, se sua inscrição foi homologada, não cabendo aos organizadores qualquer responsabilidade pela não conferência.

4.2.13. O candidato que não tiver sua inscrição homologada deverá entrar em contato com o IBAM através do email concurso@ibam.org.br, ou ainda pelos telefones (21) 2142-9797/ 2142-9715/ 2142-9716/ 2142-9718 no horário de 08h30 às 17h30, de segunda à sexta-feira.

4.2.14. Para os candidatos que optarem pela inscrição presencial:

Local: Prefeitura Municipal de Valença

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, nº 320 - 2º andar, Centro - Valença/ RJ

Horário: de 9h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira

*** No dia 08/07/14 o horário de funcionamento do posto de inscrição presencial poderá ser alterado, caso ocorra jogo do Brasil na Copa do Mundo de Futebol.**

4.2.15. Os pedidos de inscrição obedecerão aos seguintes procedimentos:

a) Recolher, através de depósito bancário, nas agências do Banco do Brasil, Banco Bradesco ou Banco Itaú a quantia especificada no item 4.1.1.

- Banco do Brasil S/A – agência: 2234-9 – Conta IBAM – Concursos nº 5677-4

- Banco Bradesco S/A – agência: 3369-3 – Conta IBAM – Concursos nº 20-5

- Banco Itaú S/A – agência: 0311 – Conta IBAM – Concursos nº 77393-1

b) Dirigir-se ao posto de atendimento definido no item 4.2.14, portando o comprovante de depósito bancário.

c) Efetuar o preenchimento, sem emendas ou rasuras e de forma legível, da ficha de inscrição, na qual o candidato se compromete a apresentar, em época própria, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para investidura no cargo, previstos nos itens 2.1 a 2.8 deste Edital.

d) Apresentar documento de identidade sempre oficial, original e com fotografia, que será devolvido ao candidato após as devidas anotações na ficha correspondente. Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, CRA, CRC, OAB e outros); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto ou Passaporte.

4.2.16. Cumpridas as exigências do subitem 4.2.15, o candidato receberá o seu cartão de confirmação de inscrição através de envio postal.

4.2.17. O candidato, no ato do recebimento do cartão de confirmação de inscrição, se responsabilizará pela conferência de todos os dados, verificando sua exatidão e solicitando correção, se for o caso, ao IBAM, através dos telefones (21) 2142-9797/ 2142-9715/ 2142-9716/ 2142-9718 ou no site www.ibam-concursos.org.br, não cabendo aos organizadores qualquer responsabilidade pela não conferência.

4.2.18. O candidato que não receber o cartão de confirmação de inscrição até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data da prova deverá verificar através do site do IBAM www.ibam-concursos.org.br na **Área Documentação do concurso, ou pelos telefones (21) 2142-9797/ 2142-9715/ 2142-9716/ 2142-9718, as informações sobre a data da prova, horário e local de realização da mesma.**

4.2.19. Independentemente do recebimento ou não da comunicação pessoal, o candidato tem o dever de acompanhar a divulgação das informações sobre a realização da prova.

4.2.20. Os candidatos impossibilitados de preencher a ficha de inscrição serão auxiliados por pessoa devidamente designada para esse fim, que lerá todos os dados constantes da referida ficha, antes de o candidato formalizar seu pedido de inscrição.

4.2.21. Será admitida a inscrição por intermédio de Procurador, desde que seja apresentado instrumento público ou particular, que lhe confira os poderes específicos necessários, acompanhado de cópias autenticadas dos documentos de identidade do candidato e do Procurador.

4.2.22. No caso de instrumento particular, não há necessidade de reconhecimento de firma.

4.2.23. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu Procurador, arcando com as consequências de erros no preenchimento do formulário de inscrição e na efetivação da inscrição.

4.2.24. Não haverá inscrição condicional ou extemporânea nem inscrição por correspondência.

4.2.25. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição, não sendo permitido pedido de retificação após o encerramento do prazo das inscrições, exceto na situação prevista no item 4.2.17.

4.2.26. Após o pagamento do valor de inscrição não será permitida alteração de cargo.

4.2.27. O valor pago a título de inscrição somente será devolvido em caso de suspensão, anulação e cancelamento do concurso, descabendo qualquer outra hipótese de devolução.

4.2.28. O candidato deverá verificar, no dia 21/07/14 após às 14h00, através do site www.ibam-concursos.org.br, na opção **Documentação do concurso, se sua inscrição foi homologada, não cabendo aos organizadores qualquer responsabilidade pela não conferência.**

4.2.29. O candidato que não tiver sua inscrição homologada deverá entrar em contato com o IBAM através do email concurso@ibam.org.br, ou ainda pelos telefones (21) 2142-9797/ 2142-9715/ 2142-9716/ 2142-9718 no horário de 08h30 às 17h30, de segunda à sexta-feira.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. Provas Objetivas

5.1.1. As provas objetivas serão eliminatórias e se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha, conforme descrito no Anexo II deste Edital.

5.1.2. O valor de cada prova objetiva é o constante do Anexo II deste Edital.

5.1.3. Nas provas objetivas eliminatórias, serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior ao limite mínimo estabelecido no Anexo II deste Edital.

5.1.4. O conteúdo das questões variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para o preenchimento do cargo ao qual o candidato concorrer.

5.1.5. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

5.2. Realização das Provas Objetivas

5.2.1. As provas objetivas serão realizadas, **no dia 24 de agosto de 2014, com abertura dos portões às 12h00 e fechamento às 13h00**, para início das mesmas, a partir da autorização da Coordenação Geral do Concurso Público, sendo de **3h30 (três horas e trinta minutos)** o período de duração.

5.2.1.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados, existentes e reservados para o período, o IBAM e a Prefeitura Municipal de Valença, reservam-se o direito de remanejar o horário de prova.

5.2.2. O local da realização das provas, além de ser divulgado no site do IBAM (www.ibam-concursos.org.br), constará do cartão de confirmação de inscrição a ser enviado via postal e no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Valença.

5.2.3. As provas serão realizadas na cidade de **Valença e caso necessário em Municípios vizinhos**, nos locais especificados pela organização do Concurso.

5.2.3.1. O IBAM e a Prefeitura Municipal de Valença não assumirá qualquer responsabilidade quanto ao transporte e ao alojamento dos candidatos.

5.2.4. O candidato que chegar após o horário estabelecido no subitem 5.2.1. não poderá ingressar no local de prova, ficando, automaticamente, excluído do certame.

5.2.5. Para evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de prova com antecedência de uma hora do horário previsto para o fechamento dos portões.

5.2.6. O candidato deverá comparecer aos locais de prova munido do cartão de confirmação de inscrição e de documento original de identidade, sempre oficial e com fotografia, e de 2 (duas) canetas esferográficas de tinta azul ou preta.

5.2.6.1. A **não apresentação do cartão de confirmação de inscrição**, no dia do processo seletivo, **não impede que o candidato faça a prova**.

5.2.7. Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, CRA e outros); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto ou Passaporte.

5.2.7.1. Os documentos especificados no item anterior deverão estar dentro do prazo de validade.

5.2.7.2. Não serão aceitos como documento de identidade: Certidões de nascimento; Títulos eleitorais; Carteiras de Motorista (modelo sem foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5.2.7.3. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).

5.2.8. Caso o candidato não possa apresentar **nenhum dos documentos** de identidade relacionados no subitem 5.2.7, no dia de realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo **de todos eles**, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

5.2.8.1. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

5.2.9. O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, **deverá obrigatoriamente manter desligado qualquer aparelho eletrônico** que esteja sob sua posse, **incluindo os sinais de alarme e os modos vibração e silencioso**. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook, calculadora, *palm-top*, relógio digital com receptor, *Ipod*, *MP3*, entre outros, incorrerá na **exclusão** do candidato do certame, **mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança**, com recolhimento da prova e posterior retirada do candidato do local de prova, mediante registro da ocorrência em ata própria.

5.2.9.1. Recomenda-se ao **candidato não levar nenhum dos aparelhos indicados acima**. Caso ocorra alguma irregularidade será de responsabilidade do candidato.

5.2.10. Será proibido ao candidato entrar ou permanecer no local de prova portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte.

5.2.11. Nos locais de prova poderá haver rastreamento eletrônico de sinais.

5.2.12. Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marcapasso, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar previamente à Organização do Concurso - durante o período de inscrição - através de comunicação formal via postal. Estes candidatos deverão ainda comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de equipamentos.

5.2.13. Os candidatos só poderão sair do local de realização da prova após 1 (uma) hora do início da mesma, podendo levar o caderno de provas.

5.2.14. Os 03 (três) últimos candidatos a terminar as provas só poderão deixar o local juntos.

5.2.15. A organização do concurso não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5.2.16. O candidato ao terminar sua prova deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer em suas dependências, tampouco utilizar os banheiros.

5.2.17. A Comissão de Concurso Público poderá, justificadamente, alterar, antes da realização do presente Concurso, as normas previstas no item 5 e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do certame.

5.3. Títulos

5.3.1. Serão atribuídos pontos aos títulos, que serão adicionados ao total de pontos obtidos pelos candidatos nas demais provas.

5.3.1.1. A contagem dos pontos referida no item anterior obedecerá aos critérios a seguir:

a) Para os cargos de Professor I – Artes e Professor I – Formação Humana:

- Curso de Especialização com o mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual o candidato prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e/ou histórico escolar: 01 (um) ponto, até o máximo de 03 (três) pontos;
- Mestrado: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, desde que guarde relação direta com o cargo para o qual o candidato prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e Título de Mestre: 02 (dois) pontos;
- Doutorado: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual o candidato prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e Título de Doutor: 03 (três) pontos.

No caso dos títulos de Especialização, Mestrado e Doutorado, serão aceitos também Certidões de Conclusão de Curso e/ou Declarações de Conclusão de Curso, expedidas por instituição oficial e reconhecida pelo MEC, devendo constar nos documentos a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese ou a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ou do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Caso seja identificada a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, a certidão/declaração não será válida.

b) Para o cargo de Educador Social:

- Cursos de aperfeiçoamento, com no mínimo 40 (quarenta) horas/aula, desde que guardem relação direta com as atribuições do cargo para o qual o candidato prestará prova por meio de apresentação do certificado ou diploma de conclusão do curso: 01 (um) ponto por curso, até o máximo de 03 (três) pontos.

5.3.2. Só serão avaliados e pontuados os títulos dos candidatos aprovados nas provas objetivas.

5.3.3. A pontuação máxima na prova de títulos é de 08 (oito) pontos para os cargos de Professor I – Artes e Professor I – Formação Humana e 03 (três) pontos para o cargo de Educador Social.

5.3.4. Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação de títulos.

5.3.5. As notas atribuídas aos títulos serão adicionadas à nota final, exclusivamente para efeitos de classificação, não como critério de desempate.

5.3.6. Apresentação dos Títulos

5.3.6.1. Os candidatos aprovados nas provas objetivas dos cargos de Professor I – Artes, Professor I – Formação Humana e Educador Social deverão enviar, nos **dias 10 e 11 de setembro de 2014**, seus títulos para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, Núcleo de Concursos, situado na Rua Buenos Aires, nº 19 – Centro – Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20070-021, através de carta simples com AR.

5.3.6.2. A tempestividade da apresentação da documentação será comprovada através da sua data de postagem.

5.3.6.3. Os títulos deverão ser apresentados em envelope fechado, contendo, na sua parte externa, o número da inscrição, o nome do candidato, o cargo para o qual está concorrendo e a descrição dos títulos contidos no envelope, sob responsabilidade pessoal do candidato.

5.3.6.4. A análise dos títulos é de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.

5.4. Provas Práticas

5.4.1. Serão aplicadas provas práticas, com caráter eliminatório e classificatório, aos candidatos aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheira, Motorista Categoria D e Tradutor de Intérprete de Libras.

5.4.2. Serão convocados para as provas práticas os candidatos que tenham sido aprovados nas provas objetivas e classificados nas proporções abaixo:

- até a 60ª colocação para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

- até a 30ª colocação para o cargo de Cozinheira;

- até a 40ª colocação para o cargo de Motorista Categoria D;

- até a 10ª colocação para o cargo de Tradutor de Intérprete de Libras.

5.4.3. Os candidatos convocados para realização das provas práticas deverão portar o documento original de identidade, dentro do prazo de validade.

5.4.3.1. Os convocados do cargo de Motorista Categoria D deverão portar o documento original de identidade e o original da **Carteira de Habilitação Profissional Categorias D ou E**, dentro do prazo de validade.

5.4.4. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50 (cinquenta) pontos nas provas práticas.

5.4.5. A elaboração, aplicação e correção das provas práticas serão de responsabilidade do IBAM, cabendo o fornecimento da infraestrutura, inclusive máquinas e equipamentos, à Prefeitura Municipal.

5.4.6. A Prefeitura Municipal de Valença convocará os candidatos para realização das provas práticas, **previstas para os dias 11 e 12 de outubro de 2014**, por meio de comunicação via postal, e o Edital de Convocação será divulgado nos *sites* www.ibam-concursos.org.br e <http://valenca.rj.gov.br>, assim como no Mural Oficial de Atos da Prefeitura de Valença.

5.4.7. O Edital de Convocação conterà os procedimentos, os conteúdos programáticos, os horários e os locais de realização destas provas.

5.4.8. A critério da Prefeitura Municipal de Valença, os candidatos aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheira, Motorista Categoria D e Tradutor de Intérprete de Libras que tenham sido aprovados nas provas objetivas e classificados após o critério definido no item 5.4.2 poderão ser convocados no prazo de validade deste concurso para as provas práticas, obedecida a ordem rigorosa de classificação.

5.4.9. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

6. CONTAGEM DE PONTOS

6.1. A contagem de pontos obedecerá aos critérios a seguir:

a) Para os cargos de Professor I – Artes, Professor I – Formação Humana e Educador Social: O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada uma das provas objetivas, sendo adicionada a esse total a nota obtida com títulos.

b) Para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheira, Motorista Categoria D e Tradutor de Intérprete de Libras:

O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada uma das provas objetivas, sendo adicionada a esse total as notas obtidas nas provas práticas.

c) Para os cargos de Engenheiro Florestal, Monitor de Transporte Escolar e Agente Educacional II: O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada uma das provas objetivas.

7. RECURSOS E REVISÕES

7.1. Aos candidatos serão assegurados recursos em todas as etapas do Concurso.

7.2. O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas do Concurso, poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que:

a) seja dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Valença e entregue para registro no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Valença, situado na Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro - Térreo - Valença, no horário de 11h30 às 17h00, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após o ato que motivou a reclamação.

b) constem obrigatoriamente do recurso: nome completo do candidato, número da inscrição, cargo ao qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos e, no caso de recursos contra questões ou gabaritos, a bibliografia pesquisada. O referido recurso deverá ser devidamente firmado pelo candidato em todas as folhas;

c) seja apresentado datilografado ou digitado, devendo ser uma folha para cada questão recorrida, no caso de recursos contra questões, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, que estará disponível em doc no site www.ibam-concursos.org.br na área Documentação do concurso;

d) a fonte utilizada no recurso seja Arial, Times New Roman ou Verdana admitindo-se como tamanho mínimo da fonte 10.

7.2.1 Ao término dos prazos para interposição de recursos, os mesmos serão encaminhados ao IBAM para avaliação.

7.3. Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não estiver fundamentado ou for apresentado fora do estabelecido no item 7.2.

7.4. Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, procuração, fax, via postal, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7.5. Se do exame de recursos resultar anulação de questão ou item de questão, a pontuação correspondente será atribuída aos candidatos que não marcaram a alternativa inicialmente dada como certa no gabarito oficial, independentemente de terem recorrido.

7.6. No caso de o gabarito da prova ser fornecido incorretamente por falha de digitação, publicação ou outra, a questão não será anulada, procedendo-se à sua correção e publicação.

7.7. Será dada publicidade às decisões dos recursos, nos sites do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) e da Prefeitura (<http://valenca.rj.gov.br>) e no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Valença.

7.8. Não haverá 2ª (segunda) instância de recurso administrativo.

8. RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

8.1. Considerar-se-á aprovado o candidato que, submetido ao processo seletivo descrito no item 5 do presente Edital, satisfizer todas as condições lá estabelecidas.

8.2. Em caso de igualdade de pontos na classificação nas provas objetivas, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

a) **para o cargo de Engenheiro Florestal.**

1ª) maior número de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;

2ª) maior número de pontos na prova de Legislação Municipal e História de Valença;

3ª) maior número de pontos na prova de Português;

4ª) maior idade.

b) para os cargos de Professor I – Artes e Professor I – Formação Humana.

- 1º) maior número de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;
- 2º) maior número de pontos na prova de Aspectos Legais da Política Educacional;
- 3º) maior número de pontos na prova de Legislação Municipal e História de Valença;
- 4º) maior número de pontos na prova de Português;
- 5º) maior idade.

c) para os cargos de Nível Médio.

- 1º) maior número de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;
- 2º) maior número de pontos na prova Legislação Municipal e História de Valença;
- 3º) maior número de pontos na prova de Português;
- 4º) maior idade.

d) para os cargos de Nível Fundamental Completo e Incompleto.

- 1º) maior número de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;
- 2º) maior número de pontos na prova de Português;
- 3º) maior número de pontos na prova de Matemática;
- 4º) maior idade.

8.2.1. Quando a igualdade de pontos na classificação envolver, pelo menos, 01 (um) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o desempate far-se-á considerando como primeiro critério o mais idoso, após o qual serão aplicados os critérios estabelecidos no item 8.2.

8.3. Apurada a classificação, esta será publicada como resultado final do Concurso, em ordem decrescente dos pontos, em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos aprovados, inclusive a dos candidatos com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

8.3.1. O resultado final do Concurso será divulgado nos sites www.ibam-concursos.org.br e <http://valenca.rj.gov.br>, no Mural Oficial de Atos da Prefeitura de Valença e posteriormente no Diário Oficial do Município.

8.4. Os candidatos aprovados passarão a constituir um cadastro de reserva pelo período de validade do Concurso, cabendo-lhes a responsabilidade de manter atualizado seu endereço para fins de convocação, sob pena de serem considerados desistentes.

8.5. Os gabaritos serão divulgados no primeiro dia útil após a aplicação da prova, nos sites do IBAM (www.ibam-concursos.org.br), da Prefeitura (<http://valenca.rj.gov.br>) e posteriormente nos meios de comunicação julgados convenientes pela Comissão de Concurso Público.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente dos pontos obtidos.

9.2. A homologação do Concurso será feita por ato do Prefeito Municipal de Valença, mediante a apresentação das listagens finais dos resultados do certame.

9.3. O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, por ato do Prefeito de Valença.

9.4. Os candidatos aprovados e classificados no Concurso serão convocados para o exame médico e para a comprovação dos requisitos exigidos nos itens 2.1 a 2.8 do presente Edital, através da imprensa oficial e de telegrama.

9.4.1. Os candidatos com deficiência aprovados e classificados serão avaliados por junta médica oficial do Município e os demais candidatos por Médico do Trabalho do Município.

9.4.2. Os candidatos convocados terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar a documentação exigida, caso contrário estarão automaticamente excluídos do certame.

9.4.3. Os exames médicos são eliminatórios, sendo excluídos do Concurso os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo para o qual se inscreveram.

9.4.4. Os ônus para realização dos exames médicos serão de responsabilidade do candidato.

9.5. Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital serão automaticamente eliminados do concurso público em qualquer de suas fases.

9.6. Será também excluído do certame o candidato que:

- a) faltar a qualquer uma das fases do processo seletivo;
- b) portar-se de maneira inadequada nos locais de realização das provas, de modo a prejudicar o andamento normal do Concurso;

- c)** for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
 - d)** for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;
 - e)** prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - f)** desatender ao disposto nos subitens 5.2.9, 5.2.10, 5.2.13 e 5.2.14;
 - g)** não devolver o cartão de respostas ao término da prova, antes de sair da sala;
 - h)** deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital.
- 9.7.** Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Valença/ RJ pertencerão ao Regime Jurídico Estatutário e reger-se-ão pelas disposições das Leis Complementares nº 28/1999 e suas posteriores alterações; nº 070/2007 e suas posteriores alterações; nº 2.549/2010 e suas posteriores alterações; nº 151/2011 e suas posteriores alterações.
- 9.8.** A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital, bem como o compromisso tácito de aceitar as condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas.
- 9.9.** Não poderão inscrever-se pessoas que possuam qualquer vínculo com o IBAM, instituição organizadora deste Concurso, bem como seus ascendentes, descendentes ou colaterais.
- 9.10.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelos sites www.ibam-concursos.org.br e <http://valenca.rj.gov.br>, ou qualquer outro meio de divulgação definido pela Comissão de Concurso Público, a publicação de todos os atos e editais relativos ao Concurso, inclusive alterações que porventura ocorram durante sua realização.
- 9.11.** O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao IBAM, enquanto estiver participando do Concurso, e à Prefeitura Municipal de Valença, após a homologação do Concurso, devendo a atualização ser protocolada através de processo administrativo, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização desta informação.
- 9.12.** A Prefeitura Municipal de Valença e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a)** Endereço não atualizado;
 - b)** Endereço de difícil acesso;
 - c)** Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
 - d)** Correspondência recebida por terceiros.
- 9.13.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público, competente também para julgar, em decisão irrecurável, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.
- 9.14.** São partes integrantes e inseparáveis deste Edital os Anexos I, II, III e IV que o acompanham.
- 9.15.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Concurso Público, perante a Prefeitura Municipal, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após a publicação do mesmo.
- 9.16.** O presente Edital estará disponível no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Valença, bem como nos sites www.ibam-concursos.org.br e <http://valenca.rj.gov.br>, e posteriormente na Imprensa Oficial do Município.
- 9.17.** A publicidade de todos os atos relativos ao Concurso Público será feita através dos sites www.ibam-concursos.org.br e <http://valenca.rj.gov.br> e do Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Valença.

Valença, 30 de junho de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014
ANEXO I
CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTOS

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	Vagas, em relação ao total de cada cargo, reservadas aos deficientes.	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO- BASE R\$
NÍVEL SUPERIOR						
001	ENGENHEIRO FLORESTAL	Curso Superior em Engenharia Florestal e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.	01	-	30h	R\$ 3.774,54
002	PROFESSOR I – ARTES	Curso Superior com Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Educação Musical e registro no MEC.	02	01	16h	R\$ 998,31
003	PROFESSOR I – FORMAÇÃO HUMANA	Curso Superior em Pedagogia e registro no MEC.	04	01	16h	R\$ 998,31
NÍVEL MÉDIO						
004	EDUCADOR SOCIAL	Ensino Médio Completo.	02	01	40h	R\$ 1.491,00
005	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Ensino Médio Completo.	16	02	30h	R\$ 888,50
006	TRADUTOR DE INTÉRPRETE DE LIBRAS	Ensino Médio Completo e certificação de formação em Libras, como: Curso de Extensão Universitária ou Curso de Extensão Continuada com 4º módulo, promovido por instituições credenciadas pela Secretaria de Educação, ou Curso de Educação Profissional reconhecido pelo sistema que os credenciou, ou o Prolibras.	01	-	40h	R\$ 1.491,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014
ANEXO I
CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTOS

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	Vagas, em relação ao total de cada cargo, reservadas aos deficientes.	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO- BASE R\$
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO						
007	AGENTE EDUCACIONAL II	Ensino Fundamental Completo.	70	07	30h	R\$ 838,21
008	COZINHEIRA	Ensino Fundamental Completo.	02	01	40h	R\$ 1.246,05
009	MOTORISTA CATEGORIA D	Ensino Fundamental Completo, acrescido de Carteira de Habilitação Profissional Categoria D e dos Cursos de Primeiros Socorros; Direção Defensiva e Condutores de Veículos de Transporte Escolar.	24	02	40h	R\$ 1.246,05
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO						
010	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Anos iniciais do Ensino Fundamental, 5º ano completo ou antiga 4ª série completa.	30	03	40h	R\$ 724,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014
ANEXO I (continuação)
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS CARGOS

CARGO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA
Nível Superior	
Engenheiro Florestal	Atuar na área de estudos e planejamento ambientais para projetos de empreendimentos de geração elétrica (usinas hidrelétricas, térmicas e outras); contribuir para a elaboração de estudos de impacto ambiental (inventários hidrelétricos, EIA/RIMA's), através de levantamentos de campo e elaboração de diagnósticos, prognósticos e indicação de medidas e programas de controle relativos a recursos florestais, solos, aptidão agrícola, e usos e cobertura vegetal do solo; Contribuir para a elaboração de Projetos Básicos Ambientais (PBA), com a caracterização dos impactos ambientais e a descrição de medidas, planos e programas relativos ao aproveitamento científico e monitoramento da flora, recuperação de áreas degradadas e implantação de faixa ciliar; Participar do planejamento de atividades de conservação de recursos naturais do solo e da flora, visando a manutenção da biodiversidade; Participar do planejamento de projetos de extensão florestal e educação ambiental nos aspectos relacionados à preservação da flora e da fauna; Planejar e controlar os programas florestais e ambientais aplicados no Município e os conveniados com entidades externas; Elaborar e acompanhar projetos globais relativos a programas de ocupação florestal, paisagismo, controle de erosão, manutenção de áreas verdes, inventário e manejo de áreas silvestres, produção de mudas e outras atividades correlatas ao ecossistema terrestre no âmbito do Município.
Professor I – Artes	Exercer atividades docentes no 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.
Professor I – Formação Humana	Exercer atividades docentes no 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.
Nível Médio	
Educador Social	Trabalhar com crianças, jovens, adultos e idosos em atividades de integração e inclusão social, através de palestras, dinâmica e outras atividades. Acompanhar os infantes da Casa da Criança e do Adolescente quando, lá trabalhar, nas atividades educacionais e escolares inclusive nas festividades.
Monitor de Transporte Escolar	Executar, sob orientação, atividades auxiliares e de apoio dentro dos transportes escolares e das creches municipais, promovendo atividades recreativas e zelando pela higiene, segurança e saúde dos menores, e ainda: acompanhar e cuidar dos menores, durante sua permanência dentro do transporte escolar, proporcionando-lhes um ambiente tranquilo, afetuoso e seguro, bem como prestando-lhes assistência e orientação quanto a higiene, saúde e educação; observar e cumprir os horários, normas e recomendações determinados pela direção; reunir-se periodicamente com a direção com os profissionais de educação para o planejamento de atividades e discussão de problemas; zelar pelo material sob sua responsabilidade e executar outras atribuições afins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014
ANEXO I (continuação)
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS CARGOS

CARGO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA
Nível Médio	
Tradutor de Intérprete de Libras	Interpretar e traduzir na linguagem de sinais, facilitando a comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cego e ouvinte. Viabilizar a comunicação de funcionários, cidadãos e alunos em Língua Brasileira de Sinais em palestras, sala de aula, atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino, atuar em processos seletivos e em atendimento ao público e geral quando necessários.
Nível Fundamental Completo	
Agente Educacional II	Desempenhar atividades ligadas ao processo educacional de apoio à educação nas atividades de: servente, zelador, porteiro.
Cozinheira	Preparar e distribuir refeições para atender aos programas alimentares conduzidos pela Prefeitura Municipal, especialmente na Casa Municipal da Criança e do Adolescente. Realizar serviços de limpeza e higienização dos equipamentos e ambientes das cozinhas e copas.
Motorista Categoria D	Dirigir veículos automotores de transporte de carga e passageiros, conservando-o em perfeitas condições de aparência e funcionamento; Dirigir caminhões, verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível, entre outros, para o transporte de cargas, e ainda: dirigir ambulâncias para transporte de pacientes impossibilitados de andar ou que necessitem de atendimento urgente, dentro e fora do Município; Auxiliar a entrada e retirada do paciente na ambulância; Dirigir ônibus para transporte de alunos da rede municipal de ensino, verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível do óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros; Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis para prevenção ou solução de qualquer anormalidade, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos; Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da viagem; Orientar o carregamento e descarregamento de cargas, a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; Observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; Manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do caminhão; Anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências; Recolher ao local apropriado o caminhão ou ônibus, após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado e executar outras atribuições afins.
Nível Fundamental Incompleto	
Auxiliar de Serviços Gerais	Executar serviços auxiliares de qualquer natureza, limpeza de ruas, canais, edifícios, áreas de trabalho, de obras em geral e outros serviços auxiliares determinados pela Chefia de acordo com as necessidades da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014
ANEXO II
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROVAS OBJETIVAS

Nível Superior

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Máximo de Pontos em cada Disciplina	Mínimo de Pontos em cada Disciplina
Engenheiro Florestal.	Conhecimentos Técnico-profissionais	20	10	200	100
	Legislação Municipal e História de Valença	10	05	50	25
	Português	10	05	50	25

Cargos	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Máximo de Pontos em cada Disciplina	Mínimo de Pontos em cada Disciplina
Professor I – Artes e Professor I – Formação Humana.	Conhecimentos Técnico-profissionais	20	10	200	100
	Legislação Municipal e História de Valença	10	05	50	25
	Português	10	05	50	25
	Aspectos Legais da Política Educacional	10	05	50	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014
ANEXO II
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROVAS OBJETIVAS

Nível Médio

Cargos	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Máximo de Pontos em cada Disciplina	Mínimo de Pontos em cada Disciplina
Educador Social; Monitor de Transporte Escolar e Tradutor de Intérprete de Libras.	Conhecimentos Técnico-profissionais	20	10	200	100
	Legislação Municipal e História de Valença	10	05	50	25
	Português	10	05	50	25

Nível Fundamental Completo e Incompleto

Cargos	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Máximo de Pontos em cada Disciplina	Mínimo de Pontos em cada Disciplina
Agente Educacional II; Auxiliar de Serviços Gerais; Cozinheira e Motorista Categoria D.	Conhecimentos Técnico-profissionais	10	10	100	50
	Matemática	10	05	50	25
	Português	10	05	50	25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014**

ANEXO III

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

➤ **NÍVEL SUPERIOR**
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA AS PROVAS OBJETIVAS

Português para os cargos todos os cargos de Nível Superior

1. Organização textual: interpretação dos sentidos construídos nos textos verbais e não verbais; características de textos descritivos, narrativos e dissertativos; argumentação; discursos direto e indireto; intertextualidade; elaboração de parágrafos; elementos de coesão e coerência. 2. Aspectos semânticos e estilísticos: sentido e emprego dos vocábulos; tempos, modos e aspectos do verbo; uso dos pronomes; metáfora, metonímia, antítese, eufemismo, ironia. 3. Aspectos morfológicos: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais em textos; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e dos verbos. 4. Processos de constituição dos enunciados: coordenação, subordinação; concordâncias verbal e nominal; regências verbal e nominal; colocação e ordem de palavras na frase. 5. Sistema gráfico: ortografia; regras de acentuação; uso dos sinais de pontuação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Antônio Suárez. *Curso de redação*. São Paulo: Ática.
AZEREDO, José Carlos de. *Gramática Houaiss da língua portuguesa*. São Paulo: Publifolha.
CAMARA JR., Joaquim Mattoso. *Manual de expressão oral e escrita*. Petrópolis: Vozes.
CUNHA, Celso; CINTRA, Luís Felipe Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática.

Legislação Municipal e História de Valença para todos os cargos de Nível Superior.

1. A Administração Pública. Disposições gerais aplicáveis ao Município. 2. A competência e a autonomia municipal. Princípios. 3. Os Poderes municipais. 4. As atribuições da Câmara Municipal. 5. Composição, estrutura e funcionamento da Câmara Municipal. 6. Processo e técnica legislativa. 7. As atribuições do Poder Executivo. Responsabilidade. 8. Composição e estrutura do Poder Executivo. 9. Políticas municipais. Política urbana. Política do meio ambiente. Política de saúde. Política cultural e educacional. Política de assistência social. Política econômica. 10. Servidores públicos. Regime jurídico. Direitos e proibições. 11. Provimento dos cargos públicos. Posse e exercício. 12. Processo disciplinar. 13. Atos municipais. Processo administrativo. 14. A prestação direta e indireta de serviços públicos. 15. Licitações e contratos administrativos. 16. Sistema tributário municipal. Normas gerais. 17. Informações gerais sobre história, evolução administrativa, aspectos físico-geográficos, população,

principais atividades econômicas, distritos, localização, contexto regional, limites municipais. Símbolos Municipais.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, Joaquim Castro e GONÇALVES, Marcos Flávio R. O município e o processo legislativo. Rio de Janeiro: IBAM.
AGUIAR, Joaquim Castro. Competência e autonomia dos municípios na nova Constituição. Rio de Janeiro: Forense.
BRASIL. Constituição Federal de 1988, atualizada.
CASTRO, José Nilo de. Direito municipal positivo. Belo Horizonte: Del Rey.
GONÇALVES, Marcos Flávio R. (coord.). Manual do Prefeito. 14ª ed. Rio de Janeiro: IBAM.
MARTINS, Ives Gandra. Sistema tributário na Constituição de 1988. São Paulo: Saraiva.
MEIRELLES, Hely Lopes. Direito municipal brasileiro. São Paulo: Malheiros Ed.
MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.
VALENÇA. Código Tributário Municipal, atualizado. _____ Lei Orgânica do Município, atualizada. _____ Estatuto dos Servidores, atualizado. _____ Lei de Estrutura da Prefeitura Municipal, atualizada.
<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=330610>
A história de Valença – Fundação Cultural e Filantrópica Lea Pentagna. Disponível em http://www.valenca.org/casaleapentagna/2005/03/a_historia_de_v.html
http://www.ceperj.rj.gov.br/ceep/info_territorios/divis_regional.html
IORIO, Leoni. *Valença de Ontem e de Hoje*. 2ª edição, 2013.

Aspectos Legais da Política Educacional para os cargos de Professor I – Artes e Professor I – Formação Humana.

1. Filosofia e educação. 2. Educação e sociedade. 3. Tendências pedagógicas na prática escolar. 4. Política Educacional Brasileira: acesso, permanência e qualidade de ensino na escola pública. 5. Escola como instância mediadora da pedagogia. 6. Cotidiano escolar e a prática docente reflexiva. 7. Sujeitos da práxis pedagógica: Educador e educando. 8. Conceitos e procedimentos metodológicos. 9. Didática: elemento articulador entre pedagogia e prática docente. 10. A lei de Diretrizes e Bases da Educação. 11. Parâmetros Curriculares Nacionais. 12. Ideologia e Educação. 13. ECA, Estatuto da Criança e do Adolescente. 14. Documentos legais, planos e políticas educacionais para a Educação Especial. 15. Inclusão Escolar. 16. Legislação e a obrigatoriedade do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. 17. Plano Nacional de Educação de 2014. 18. Educação de Jovens e Adultos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014
ANEXO III

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- ARANHA, Maria Lúcia Arruda. Filosofia da educação. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2002.
- ARRUDA, Maria Lucia Aranha. - História da Educação e da Pedagogia Geral e Brasil. - 3ª edição – Editora Moderna. SP. 2006.
- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- _____. Lei nº 10.098/94 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em <http://portal.mec.gov.br>.
- _____. Lei 10639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.
- _____. Lei 11645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003.
- _____. Lei 13005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.
http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/ Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm
- _____, Ministério da Educação e Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. DCNs – Diretrizes Curriculares Nacionais.
- _____, Ministério da Educação e Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Obriga o estudo da história e cultura indígenas em todas as escolas nacionais de Ensino Fundamental e Médio
- _____, Ministério da Educação e Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. RCNs -Referenciais Curriculares Nacionais. BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília, 1996.
- DEMO, Pedro – A nova LDB – Rarões e Avanços – São Paulo – Editora Papyrus – 17ª edição – 2004 – 111 páginas.
- FREIRE, Paulo. Educação como pratica da liberdade; 18ª edição; Rio de Janeiro; Ed. paz e terra; 1983.
- _____. Pedagogia do oprimido; 13ª edição; Rio de Janeiro; Ed. paz e terra; 1983.
- _____. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa, 2009, Paz e Terra.
- GADOTTI, Moacir. História das ideias pedagógicas. São Paulo. Editora Ática, 2001.
- GLATT, Rosana. A integração social dos portadores de deficiências: uma reflexão. RJ: 7letras. 1995.
- HAIDT, Regina Célia Cazaux Haidt. Curso de Didática Geral. 7ª edição. São Paulo: Editora Ática, 2001. 327 páginas.
- KRAMER, Sonia. Com a pré-escola nas mãos. – 14ª. ed. São Paulo: Ática, 2003. 110p.
- Lei nº 8069/90. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

- LOPES, E.M.T; FARIA FILHO, L.M de; VEIGA,C.G. (Orgs.). 500 anos de educação no Brasil. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.
- LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem escolar. 12ª ed. São Paulo: Cortez, 2002. 180 páginas.
- _____, Cipriano. Filosofia da educação. São Paulo: Cortez, 1994. 183 páginas.
- LUZURIAGA, Lorenzo. História da educação e da pedagogia. 12ª ed. São Paulo. Editora Nacional, 1980. 292 páginas.
- MATUI, Jiron. Construtivismo – teoria construtiva sócio-histórica aplicada do ensino. São Paulo: Editora Moderna. 1998. 247 páginas.
- MAZZOTTA, Marcos J. S. - Educação especial no Brasil: história e políticas públicas – 6ª edição – São Paulo – Cortez, 2011.
- Parecer CNE/CEB nº 11/2000, aprovado em 10 de maio de 2000. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
- PASSOS, Arlei Ferreira. Educação Especial. Práticas de aprendizagem, convivência e inclusão. Centauro Editora. 1ª edição. 136 p. São Paulo, 2009.
- Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
- SAVIANI, Dermeval. A pedagogia no Brasil: história e teoria. Campinas, SP: Autores Associados, 2008. (Coleção Memória da Educação)
- SAVIANI, Dermeval. Escola e democracia. 34ª ed. Campinas: Editora Autores Associados, 2001. 91 páginas.
- SILVA, Aline Maira da – Educação especial e inclusão escolar-história e fundamentos – Curitiba – Ibpex 2010 – Série Inclusão Escolar.

Engenheiro Florestal

1. Legislação Ambiental Brasileira com ênfase no Código Florestal, nas inter-relações deste com a Resolução Conama que trata sobre as APP e FMP e na obrigatoriedade da elaboração de Estudos de Impacto Ambiental e seus respectivos Relatórios de Impacto Ambiental para empreendimentos de significativo impacto sobre o meio ambiente: demonstrar conhecimentos de Legislação Ambiental Brasileira, destacando as principais legislações que incidem sobre os sistemas agro-florestais, a Resolução CONAMA que trata sobre as APP e a legislação que trata sobre a necessidade de elaboração de EIA/RIMA.
2. Energias Alternativas: demonstrar conhecimentos sobre os tipos de energias alternativas e sua utilização na área rural, demonstrando como sua aplicabilidade no ambiente agrícola pode fortalecer uma propriedade rural ajudando a minimizar custos com gastos de produção.
3. Princípios de Conservação do Solo e da Água: descrever os cuidados que se deve ter com o solo, a fim de garantir a longevidade do sistema agrícola, conchecendo as boas práticas de manejo e conservação que devem ser adotadas, nos sistemas agro-florestais.
4. Agroindústrias: Neste item o concorrente deverá descrever as tecnologias de produção de matéria prima para utilização na indústria da celulose, papel e papelão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014**

ANEXO III

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

5. Administração Rural: apresentar noções gerais de administração rural e conhecimentos sobre a importância do Agronegócio no desenvolvimento do campo. Deverá também conhecer a gestão de cadeias agroindustriais. 6. Extensão Florestal: demonstrar conhecimentos sobre os elementos de extensão florestal, os princípios, métodos, planejamento e avaliação de programas de extensão florestal, e diagnosticar a realidade rural e os sistemas de produção demonstrando conhecimentos sobre as estratégias de desenvolvimento rural e o associativismo. 7. Criação e Implantação de Unidades de Conservação da Natureza e de Unidades Produtivas de Espécies Arbóreas e Ornamentais em Horto Florestal: mostrar conhecimento técnico sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, as matas ciliares e as áreas de preservação permanente e faixas marginais de proteção, demonstrando conhecimentos na aplicabilidade e no planejamento e gestão ambiental e de unidades demonstrativas e produtivas. 8. Mudanças Climáticas e Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (MDL): mostrar conhecimentos sobre o desenvolvimento de projetos de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo e suas interferências nos processos atmosféricos que influenciam nas Mudanças Climáticas. 9. Educação Ambiental: demonstrar conhecimentos sobre conceitos e princípios de educação ambiental, sendo capaz de estabelecer nexos sobre sustentabilidade e desenvolvimento sustentável.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Meio ambiente urbano e sustentabilidade: alguns elementos para a reflexão. In: CAVALCANTI, C. (org). Meio Ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 1997. p.384-390.
BRASIL Manual de Crédito Rural. Banco Central do Brasil, Brasília, 1987- 2004, 3 vols.
BRASIL Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006 "Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; ..."
BRASIL Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Brasília: Palácio do Planalto.
BRASIL Mudança Climática e Projetos de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo. Manual de Capacitação. CGEE. Brasília, DF, 2008.
BRASIL Lei nº 4.771/65 - Palácio do Planalto. www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4771.htm.
BRASIL Lei nº 12.651/12 - Palácio do Planalto - www.planalto.gov.br/...03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L...
BRITO, D.C. e DRUMMOND, J. O Planejamento e o Zoneamento Participativos: novos instrumentos de gestão para as unidades de conservação do Brasil: o caso da APA do Rio Curiaú - Amapá. RGSA – Revista de Gestão Social e Ambiental. Set/Dec, 2007. v. 1, nº 3, pp.112-131.
CARVALHO, I. A invenção ecológica. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2001.
CGCE Manual de Capacitação de Mudança Climática e Projetos de Mecanismos de

Desenvolvimento Limpo. Centro de Gestão e Estudos Estratégicos. Brasília, DF, 2008.
COUTINHO, F. S. da N. Os espaços territoriais especialmente protegidos e as zonas de proteção no direito ambiental brasileiro. In: BENJAMIN, Antônio Herman (org.) Paisagem, natureza e direito. São Paulo: Imprensa Oficial, 2005. V. 2.
Conselho Nacional do Meio Ambiente Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986.
CRUZ, S.R.S. O Mercado de Carbono em aterros sanitários na cidade de São Paulo - contribuição dos projetos de MDL para a gestão local de resíduos sólidos. USP, São Paulo, novembro de 2009.
DUARTE, A.C. Projetos de MDL em aterros sanitários no Brasil: alternativa para o desenvolvimento sustentável. Curitiba, 2006.
FAVARETO, A. Paradigmas do Desenvolvimento Rural em Questão. São Paulo: Iglu. 2007. 220 p.
FEAM Utilização do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo: Comunicado Técnico da Gerência de Energia e Mudanças Climáticas. Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento. Nº 1, junho de 2011.
FELIPETTO, A. V. M. Mecanismos de Desenvolvimento Limpo aplicado a Resíduos Sólidos: conceito, planejamento e oportunidades. Ministério do Meio Ambiente/Ministério das Cidades, 2007.
FRONDIZI, I. M. de R. L. O Mecanismo de Desenvolvimento Limpo: guia de orientação 2009. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio: FIDES, 2009.
GARCIA DA SILVA, R. A. Administração Rural: Teoria e Prática. Curitiba: Juruá Editoria, 2009. 192 p.
GUIMARÃES M. A dimensão ambiental na educação. Campinas, SP: Papirus, 1995 (coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico). <http://www.mma.gov.br>
IBASE Educação Ambiental e Gestão Participativa em Unidade de Conservação. (org) Carlos Frederico B. Loureiro, Marcos Izaziel; Nehyda França, 2003.
JACOBI, P. et al. (orgs.) Educação, meio ambiente e cidadania: reflexões e experiências. São Paulo: SMA, 1998.
JACOBI, P. Educação Ambiental, Cidadania e Sustentabilidade. Cadernos de Pesquisa nº 118. p. 189-205, março, 2003.
KOFF, E. D.; LIPOVETSKY, N. Educação Ambiental e o Ensino de Ciências: alguns pontos. Goiânia: Secretaria Municipal de Educação, 1996. p. 16.
LIMA, I. A. A extensão rural e a produção do conhecimento: a fundamentação científica dos planos de desenvolvimento rural do programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar (PRONAF) no Estado de São Paulo. Faculdade de Engenharia Agrícola, UNICAMP, SP; [s.n.], 2001.
LOUREIRO, C.B. Educação ambiental e gestão participativa em unidades Rio de conservação. Rio de Janeiro: Ibase e Ibama, 2003.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014**

ANEXO III

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

MARCATTO, Celso Educação Ambiental: conceitos e princípios. FEAM: Belo Horizonte, 2002. 64 p. il.

MARGATHO, S. M. F. Adequabilidade do Uso da Terra na Região do Médio Curso do Rio Pardo (SP) e Potencialidades de Ecoturismo. Campinas, SP. [s.n.], 2004.

NOBRE, M. e AMAZONAS, M.C. Desenvolvimento Sustentável: a institucionalização de um conceito. Brasília. Edições Ibama, 2002.

OLIVEIRA TAVARES, M. G. de; MARTINS, E. AVELAR, G. M. A Educação Ambiental, Estudo e Intervenção do Meio. OEI. Revista Iberoamericana de Educação. (ISSN: 1681-5653).

PÁDUA, M. Sistema brasileiro de unidades de conservação: de onde viemos e para onde vamos? In: Anais do Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação. IAP & UNILIVRE (eds): Vol. II. Trabalhos Técnicos. p. 684- 695, Curitiba. IAP/UNILIVRE, 1997.

PADUA, S.; TABANEZ, M. (orgs.) Educação ambiental: caminhos trilhados no Brasil. São Paulo: Ipe, 1998.

RODRIGUES, J. E. R. Sistema Nacional de Unidades de Conservação. São Paulo: RT, 2005.

ROMEU SILVA NETO et al. Proposta Social, Econômica e Ambiental de Exploração da Sivilicultura nas regiões Norte e Noroeste Fluminense. Revista Eletrônica Sistemas & Gestão, vol. 8, nº 3, 2013, pp.222-232.

SABBAGH, R. B. Gestão Ambiental. Cadernos de Educação Ambiental nº 16. Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Meio Ambiente, São Paulo, 2011.

SAMPAIO, F. J. M. Meio ambiente no direito brasileiro. Curitiba: Juruá, 1993.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO e INSTITUTO DE PESQUISA AMBIENTAL DA AMAZÔNIA, 2011. Florestas Nativas de Produção Brasileiras. (Relatório). Brasília, DF.

SORRENTINO, M.; TRAIBER, R.; MENDONÇA, P.; FERRARO Jr, L. A. Educação ambiental como política pública. Educação e Pesquisa, São Paulo, V. 31, nº 2, p. 285-299, mar/ago, 2005.

SOUZA, M.C. de Das unidades de conservação criadas pelo Poder Público: conceito, classificação e possibilidade de cessão de uso a órgão público ou particular: Revista de Direito Ambiental, p.89-96, 1996. V.1.

TRISTÃO, M. As dimensões e os desafios da educação ambiental na sociedade do conhecimento. In: RUSHEINSKY, A. (org). Educação ambiental: abordagens múltiplas. Porto Alegre: Artmed. 2002. p. 169-173.

ZIBETTI, D. W. Teoria Tridimensional da Função da Terra no Espaço Rural: Econômica, Social e Ecológica. Curitiba: Juruá Editora, 2005. 153 p.

ZUQUIM, M.L. Os caminhos do Rural: uma questão Agrária e Ambiental. São Paulo: Senac, 2007.224 p.

Professor I - Artes

1. Os Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Arte (história, teoria e prática nas escolas brasileiras). 2. A Arte na educação escolar: procedimentos pedagógicos (objetivos, conteúdos, métodos e avaliação). 3. A história da Arte Brasileira e Universal: manifestações artísticas de diferentes épocas, principais características e artistas representantes. 4. As linguagens da arte: elementos básicos de comunicação e expressão, tecnologia e transformações estéticas.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

COSTA, Cristina. *Questões de Arte: o belo, a percepção estética e o fazer artístico*. 2.ed.reform.São Paulo:Moderna, 2004.

FERRAZ, Maria Heloísa e FUZARI, Maria F. Rezende. *Metodologia do ensino da arte: fundamentos e proposições*. 2. ed. ref. e ampl. São Paulo: Cortez, 2009.

FUSARI, Maria Felismina de Rezende e FERRAZ, Maria Heloísa Corrêa de Toledo. *Arte na educação escolar*. São Paulo: Cortez, 2010.

GARCEZ, Lucília e Oliveira, Jô. *Explicando a Arte Brasileira*. Rio de Janeiro. Ediouro. 2003.

MARTINS, Mirian Celeste Ferreira Dias. *Didática do ensino de arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte*. São Paulo: FTD, 1998.

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (PCNs): Arte/ Ministério de Educação. Secretaria da Educação Fundamental. 3.ed. Brasília:A Secretaria, 2001

PROENÇA, Graça. História da Arte. São Paulo: Editora Ática: 2011.

Professor I – Formação Humanas

1. História da Educação Especial. 2. Concepções de atendimento educacional aos portadores de deficiência. 3. Política Nacional de Educação Especial. 4. Políticas estaduais e municipais de educação dos portadores de deficiência. 5. Dimensões das práticas pedagógicas inclusivas. 6. Educação Especial das primeiras concepções até a atualidade. 7. Teoria Geral da Administração: bases históricas e abordagens: Clássica, Estruturalista, Comportamental e Sistemática. 8. Conceitos e Objetivos da Administração Escolar. 9. Projeto-político-pedagógico da escola. 10. Concepções de gestão escolar. 11. Fracasso Escolar e a dificuldade de aprendizagem. 12. Concepções de Avaliação. 13. Avaliação: fatos, conceitos, procedimentos e atitudes. 14. Os programas escolares e as competências. 15. Sistemas Nacionais de Avaliação. 16. Ação integrada dos especialistas. 17. Supervisor escolar e a prática educativa. 18. Planejamento. 19. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação. 20. Estatuto da criança e adolescente – ECA. 21. Trabalho integrado: Supervisão educacional / orientação educacional. 22. Bullying. 23. Democratização da Escola Pública. 24. A quebra de paradigmas na orientação pedagógica e as mudanças decorrentes no perfil do orientador. 25. Habilidades e competências nas dimensões



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014

ANEXO III

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

humanas e técnicas da nova orientação pedagógica. 26. Instrumentos da ação orientação pedagógica: elaboração, acompanhamento e avaliação. 27. A organização do trabalho pedagógico na escola. 28. Integração do corpo técnico-administrativo. 29. Educação como prática social. 30. Currículo, interculturalidade e transversalidade. 31. Escola e a educação para o respeito à diversidade humana. 32. Currículo e a obrigatoriedade do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES, Nilda e GARCIA, Regina Leite – O Fazer e o pensar dos servidores e orientadores educacionais - São Paulo. Edições Loyola – 7ª edição – 2001 – 111 páginas.
- ARANHA, Maria Lúcia Arruda – Filosofia da Educação – 2ª edição – São Paulo – Editora Moderna – 2002.
- _____ – História da educação e da Pedagogia Geral e Brasil – 3ª edição – Editora Moderna – São Paulo – 2006 – 384 páginas.
- ARROYO, Miguel G.. Outros sujeitos, outras pedagogias. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
- BECKER, Fernando – O caminho da aprendizagem em Jean Piaget e Paulo Freire – Da ação à operação - RJ – Editora Vozes – 2010 – 296 páginas.
- BERGAMO, Regiane Banzatto – Educação especial – pesquisa e prática – Curitiba Ibpex – 2010.
- BORGES, Tereza Maria Machado – A criança em idade pré-escolar – Editora Ática – 1994 – 199 páginas – Caderno de atividades – séries iniciais do Ensino Básico – Rio de Janeiro – SEE – 1992.
- Brasil, Ministério da Educação e Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. DCNs – Diretrizes Curriculares Nacionais.
- Brasil, Ministério da Educação e Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais.
- Brasil, Ministério da Educação e Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. RCNs - Referenciais Curriculares Nacionais.
- CANDAU, Vera Maria. Didática crítica intercultural: aproximações. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
- CHALITA, Gabriel – Pedagogia da amizade – Bullying – O sofrimento as vítimas e dos agressores – Editora Gente – 1ª Edição – 2008 – 280 páginas.
- COLLET, Célia; PALADINO, Mariana e RUSSO, Kelly. Quebrando preconceitos: subsídios para o ensino das culturas e histórias dos povos indígenas. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria Laced, 2014.
- DEMO, Pedro – A nova LDB – Rarões e Avanços – São Paulo. Editora Papirus – 17ª edição.
- _____ – A educação do futuro e o futuro da educação – 2ª edição – Campinas – SP – 2005 – 191 páginas. 2004 – 111 páginas.
- Lei nº 8069/90. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
- Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência - Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.
- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS COORDENADORIA NACIONAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA. Brasília, setembro de 2007. Disponível em http://portal.mec.gov.br/-file:///C:/Users/USER/Downloads/cartilha_c.pdf
- DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>
- EULÁLIA, Bassedas, Teresa Huguet, Isabel Solé – Aprender ensinar na Educação Infantil – Editora Artmed – Porto Alegre – 1999 – 360 páginas – reimprensa 2009.
- GADOTTI, Moacir e Romão, José – Autonomia da Escola – Princípios da Escola – São Paulo – Editora Cortes – 1997.
- GANDIN, Danilo e Cruz, Carlos H. Carrilho. Planejamento da sala de aula. Porto Alegre: Editora La Salle. 4ª edição. 2000.
- GANDIN, D. e GANDIN, L. A. Temas para um projeto político-pedagógico. Petrópolis, RJ: VOZES, 1999.
- GIACAGLIA, Lia Renata Angelini, Wilma Millan Alves Penteadó – Orientação Educacional na Prática – 5ª edição – Revista e atualizada – São Paulo – 2006 – 198 páginas.
- HAIDT, Regina Célia Cazaux – Curso de Didática Geral – Editora Ática – 7ª edição – 2001 – 327 páginas.
- HERNANDEZ, Fernando; VENTURA, Montserrat. A organização do currículo por projetos de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- HOFFMAN, Jussara – Avaliar para promover – Porto Alegre – Editora Mediação – 4ª edição – 2003 – 142 páginas.
- _____ – Avaliação Mediadora – Porto Alegre – Editora Mediação – 20ª edição – 2003 – 155 páginas.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- LIBÂNEO, José Carlos – Democratização da Escola Pública – Editora Loyola.
- _____ – Organização e Gestão da Escola – teoria e prática – Goiânia – Editora Alternativa – 2004.
- LUCK, Heloisa – Ação Integrada – Administração, Supervisão e Orientação Educacional – 26ª edição – Editora Vozes.
- LUCKESI, Cipriano Carlos – Avaliação da Aprendizagem Escolar – São Paulo – Editora Cortez – 2002.
- MATUI, Jiron – Construtivismo – Teoria Construtivista Sócio – História aplicada ao ensino – São Paulo – Ed. Moderna – 1998.
- MARTINS, José do Prado – Administração Escolar – Uma abordagem crítica do processo de administrativo em educação – 2ª edição – São Paulo – Editora Atlas – 1999 – 214 páginas.
- MAZZOTTA, Marcos J. S. - Educação especial no Brasil – história e políticas públicas – 6ª edição – São Paulo – Cortez – 2011.
- MÜLLER, Tânia Mara Pedroso; COELHO, Wilma de Nazaré Baía. (orgs). Relações étnico-raciais e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014**

ANEXO III

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

diversidade. Niterói: Editora da UFF, Alternativa, 2014.

MEC – Parâmetros Curriculares Nacionais.

NOGUEIRA, Nildo Ribeiro – Interdisciplinaridade aplicada – São Paulo – Editora Érica – 4ª edição – 2005 – 116 páginas.

OLIVEIRA, Luiz Fernandes; OLIVEIRA, Cristiane Gomes e FERRAZ, Maria Cláudia. Escola, Culturas e diferenças: experiências e desafios na educação básica. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio – 2011.

OLIVEIRA, Luiz Fernandes. História da África e dos africanos na escola: desafios políticos, epistemológicos e identitários para a formação dos professores de História. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio. 2012.

PASSOS, Arlei Ferreira – Educação Especial – práticas de aprendizagem, consciência e inclusão – São Paulo – Centauro – 2009 – 136 páginas.

PATTO, M. H. S. A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia. São Paulo: T. A. Queiroz, 1991. 385 p.

PERRENOUD, Philippe – Construir as competências desde a escola – Tradução – Bruno Charles Magno – Porto Alegre – Artes Médicas Sul – 1999.

_____ – Dez novas competências para ensinar – 1ª Edição, Editora Artmed – Porto Alegre – 2000 – 162 páginas.

_____ – Os ciclos de aprendizagem – Porto Alegre – Editora Artmed – 2004 – 229 páginas.

RANGEL, Mary e Silva Jr, Celestino Alves da (Orgs) – Nove Olhares sobre a Supervisão – São Paulo – Ed Papyrus – 1997.

Resolução CNE/CP nº 1/02 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/>

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009 (*) Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/>

SAVIANI, Demerval – Escola e Democracia – São Paulo – Autores Associados – 2001.

SILVA, Naura Syria F. Correa (org) – Supervisão Educacional – uma reflexão crítica – R. Vozes – 1998.

SILVA, Naura Syria F. Correa (org) – Supervisão Educacional para uma escola de qualidade (da formação à ação) – Petrópolis - Rio de Janeiro – Vozes – 1998.

SILVA, Aline Maira da. - Educação especial e inclusão escolar – história e fundamentos – Curitiba – Ibpex 2010 – Série Inclusão Escolar.

VACONCELLOS, Celso – Coordenação do trabalho pedagógico – Do projeto político pedagógico ao cotidiano da escola. – São Paulo – Ed Libert – 2002.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. (org.). Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas, SP: Editora Papyrus. 2001.

ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Editora Artes Médicas Sul Ltda., 1998.

_____ (org.) Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula. 2ª ed. Porto Alegre: Editora Artes Médicas Sul Ltda., 1999.

**> NÍVEL MÉDIO
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES
BIBLIOGRÁFICAS PARA AS PROVAS OBJETIVAS**

Português para todos os cargos de Nível Médio.

1. Organização textual: interpretação dos sentidos construídos nos textos verbais e não verbais; características de textos descritivos, narrativos e dissertativos; argumentação; discursos direto e indireto; intertextualidade; elementos de coesão e coerência.

2. Aspectos semânticos e estilísticos: sentido e emprego dos vocábulos; tempos e modos do verbo; uso dos pronomes; metáfora, antítese, ironia.

3. Aspectos morfológicos: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais em textos; mecanismos de flexão dos nomes e dos verbos.

4. Processos de constituição dos enunciados: coordenação, subordinação; concordâncias verbal e nominal.

5. Sistema gráfico: ortografia; regras de acentuação; uso dos sinais de pontuação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

CIPRO NETO, Pasquale e INFANTE, Ulisses. *Gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Scipione.

CUNHA, Celso e CINTRA; Luís Felipe Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática.

VIANA, Antonio Carlos. *Guia de redação: escreva melhor*. São Paulo: Scipione.

Legislação Municipal e História de Valença para todos os cargos de Nível Médio.

1. O Município e suas competências. Autonomia municipal. 2. A Lei Orgânica Municipal. 3. Os Poderes municipais. Atribuições do Legislativo. Atribuições do Executivo. 4. Processo e técnica legislativa. 5. A organização da Prefeitura. O Poder Executivo. Órgãos da sua estrutura. 6. Servidores públicos. Regime jurídico. Direitos e deveres. 7. Provimento dos cargos públicos. Posse e exercício. 8. Processo disciplinar. 9. Atos municipais. Processo administrativo. 10. Licitações e contratos administrativos. 11. Sistema tributário municipal. Normas gerais. 12. Informações gerais sobre história, evolução administrativa, aspectos físico-geográficos, população, principais atividades econômicas, distritos, localização, contexto regional, limites municipais. Símbolos Municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014
ANEXO III

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- AGUIAR, Joaquim Castro e GONÇALVES, Marcos Flávio R. O município e o processo legislativo. Rio de Janeiro: IBAM.
- AGUIAR, Joaquim Castro. Competência e autonomia dos municípios na nova Constituição. Rio de Janeiro: Forense.
- CASTRO, José Nilo de. Direito municipal positivo. Belo Horizonte: Del Rey.
- GONÇALVES, Marcos Flávio R. (coord.). Manual do Prefeito. 14ª ed. Rio de Janeiro: IBAM.
- MEIRELLES, Hely Lopes. Direito municipal brasileiro. São Paulo: Malheiros Ed.
- VALENÇA. Código Tributário Municipal, atualizado.
- _____. Lei Orgânica do Município, atualizada.
- _____. Estatuto dos Servidores, atualizado.
- _____. Lei de Estrutura da Prefeitura Municipal, atualizada.
- <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=330610>
- A história de Valença – Fundação Cultural e Filantrópica Lea Pentagna. Disponível em http://www.valenca.org/casaleapentagna/2005/03/a_historia_de_v.html
- http://www.ceperj.rj.gov.br/ceep/info_territorios/divis_geral.html
- IORIO, Leoni. *Valença de Ontem e de Hoje*. 2ª edição, 2013.

Educador Social

1. A Educação e o processo educativo no Brasil na atualidade. 2. A educação brasileira em uma perspectiva inclusiva. 3. Legislação nacional e normativas internacionais de apoio e proteção à criança, ao adolescente, à mulher e ao idoso. 4. Planejamento e práticas pedagógicas. 5. Atividades lúdicas e recreativas na escola. 6. A violência na escola: questões atuais. 7. A educação de crianças, jovens e adultos em situações de risco e vulnerabilidade socioeconômica. 8. O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS*

- ARIËS, Phillippe. História Social da Criança e da Família. Rio de Janeiro: LCT, 1981.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.
- _____. LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, 2013.
- _____. Lei nº 8.069/1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Brasília, 1990.
- _____. Lei 8.742/1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, 1993.
- _____. Lei nº 10.741/2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Brasília, 2003.
- _____. Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha. Brasília, 2006.

- _____. Lei 12.594/2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Brasília, 2012.
- _____. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília, 2004.
- _____. Plano Nacional de promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. Brasília, 2006.
- _____. Plano Nacional de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. Brasília, 2013.
- _____. Plano Nacional de prevenção e erradicação ao trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador. Brasília, 2011.
- _____. Política Nacional para a inclusão social da população em situação de rua. Brasília, 2008.
- _____. Viver Sem Limite – Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Brasília, 2013.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. São Paulo: Paz e Terra, 2010.
- Organização das Nações Unidas. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948.
- Organização das Nações Unidas/Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). Declaração Universal dos Direitos das Crianças. Adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas de 20 de novembro de 1959.

- * **As referências que dizem respeito à legislação deverão ser consideradas incorporando suas posteriores alterações e atualizações até a data de publicação deste Edital.**

Monitor de Transporte Escolar

1. Educação no Brasil: diretrizes e bases nacionais. A educação de crianças, jovens e adultos em situações de risco e vulnerabilidade socioeconômica. 2. Leis nacionais e internacionais de amparo e proteção à criança, ao adolescente, à mulher e à pessoa com deficiência. 3. Planejamento e práticas de atividades lúdicas e recreativas para crianças e jovens. 4. Noções básicas para educação no trânsito. 5. Primeiros Socorros: fundamentos. Noções de prevenção de acidentes. 6. Noções de higiene infantil.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS*

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.
- _____. LDB : Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, 2013.
- _____. Lei nº 8.069/1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Brasília, 1990.
- _____. Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha. Brasília, 2006.
- _____. Lei 12.594/2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Brasília, 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014
ANEXO III

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- _____. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília, 2004.
- _____. Plano Nacional de promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. Brasília, 2006.
- _____. Plano Nacional de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. Brasília, 2013.
- _____. Viver Sem Limite – Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Brasília, 2013.
- Organização das Nações Unidas/Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). Declaração Universal dos Direitos das Crianças. Adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas de 20 de novembro de 1959.
- Sociedade Brasileira de Pediatria. Manual de Segurança da Criança e do Adolescente. Belo Horizonte, 2003.
- Manual de prevenção de acidentes e primeiros socorros nas escolas/ Secretaria da Saúde. Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Políticas de Saúde. CODEPPS. São Paulo: SMS, 2007.
- CONTRAN. Noções de Primeiros Socorros no Trânsito. São Paulo: ABRAMET, 2005.

* **As referências que dizem respeito à legislação deverão ser consideradas incorporando suas posteriores alterações e atualizações até a data de publicação deste Edital.**

Tradutor de Intérprete de Libras

1. Interpretação e tradução de Línguas de Sinais – Papéis do tradutor-intérprete.
2. Contextos sócio-políticos de tradução e interpretação.
3. Estrutura gramatical da LIBRAS. Iconicidade e arbitrariedade na Língua de Sinais. Incorporação na Língua de Sinais.
4. Sistema pronominal na Língua de Sinais. Legislação – Leis e Decretos que trata da LIBRAS e da profissão do Tradutor e Intérprete de LIBRAS. Código de Conduta Profissional. Ética profissional. Intérprete Educacional. Formação do Tradutor e Intérprete de LIBRAS.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- FELIPE, Tânia e MONTEIRO, Myrna. LIBRAS em Contexto. Curso Básico. Programa Nacional de Apoio a Educação Surda; Secretaria Educação Especial. Brasília, DF. 2001.
- Código de Conduta Profissional da Associação dos profissionais Tradutores e Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais - <http://www.apilrj.org.br/arquivos/codigo.pdf>
- Lei 10.436/02 – Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências
- Decreto 5626/05 - Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- _____. O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa. Programa Nacional de apoio à Educação de Surdos. Brasília, DF: MEC. 2002.
- Lei 12.319 – Regulamenta a profissão de Tradutor e

- Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.
- _____. Um Olhar sobre o nosso olhar a cerca da surdez e das diferenças. In: SKLIAR, Carlos (org.). A Surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre. Mediação, 1998.

➤ **NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES
BIBLIOGRÁFICAS PARA AS PROVAS OBJETIVAS

Português para todos os cargos de Nível Fundamental Completo.

1. Organização textual: interpretação dos sentidos construídos nos textos (verbais e não verbais); características de textos descritivos, narrativos e dissertativos.
2. Aspectos semânticos e estilísticos: sentido e emprego dos vocábulos; tempos e modos do verbo; linguagem figurada.
3. Aspectos morfológicos: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais em textos; mecanismos de flexão dos nomes e dos verbos.
4. Processos de constituição dos enunciados: coordenação e subordinação; concordâncias verbal e nominal.
5. Sistema gráfico: ortografia; regras de acentuação; uso dos sinais de pontuação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Gramática reflexiva: texto, semântica e interação*. São Paulo: Atual.
- CUNHA, Celso e CINTRA; Luís Felipe Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de. *Para gostar de escrever*. São Paulo: Ática.
- VIANA, Antonio Carlos. *Guia de redação: escreva melhor*. São Paulo: Scipione.

Matemática para todos os cargos de Nível Fundamental Completo.

1. Conjuntos.
2. Sistema de Numeração: Classes. Números ordinais.
3. Números Reais: Operações com números reais: Resolução de problemas envolvendo adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação.
4. Múltiplos e Divisores: Mínimo Múltiplo Comum. Divisores. Regras de divisibilidade por 2, 3 e 5. Divisibilidade por 10, 100, 1000. Máximo Divisor Comum. Decomposição em fatores primos.
5. Números Fracionários: Frações equivalentes. Simplificação de frações. Redução ao Menor Denominador Comum. Operações de soma, subtração, multiplicação e divisão.
6. Números Decimais: Representação e leitura. Operações.
7. Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional.
8. Regra de três simples e composta, Porcentagem: Operações para uso no dia a dia. Acréscimos e descontos percentuais.
9. Sistema Monetário Brasileiro.
10. Sistema de Medidas: Unidades de comprimento, superfície, capacidade, volume, tempo e massa. Múltiplos e sub-múltiplos. Operações para uso no dia a dia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014
ANEXO III

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

11. Fatoração e Produtos Notáveis. 12. Equações e sistemas de equações do 1º grau. Resolução de problemas. 13. Equações do 2º grau. 14. Geometria Plana: Ângulos. Perímetros e áreas: triângulos, quadriláteros, circunferência e círculo. Relações métricas no triângulo retângulo. 15. Gráficos de barras, colunas e setores. Análise e interpretação básicas

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BONJORNO, José Roberto; BONJORNO, Regina Azenha. *Matemática – Pode Contar Comigo – Novo*. São Paulo: FTD, 2011. 4V.
DANTE, Luiz Roberto. *Tudo é Matemática*. 6º ao 9º ano. 3ª edição. Editora Ática. 2008
IEZZI, Gelson & Outros. *Matemática e Realidade*. 6º ao 9º ano. 8ª edição. Atual editora. 2013.
IMENES, Luiz Márcio & Outro. *Matemática*. 6º ao 9º ano. 1ª edição. Editora Moderna. 2011.
MORI, Iracema & Outro. *Matemática Ideias e Desafios*. 6º ao 9º ano. 16ª edição. Editora Saraiva. 2012.

Agente Educacional II

1. Zeladoria: prevenção e combate a incêndio e controle de portas, janelas e iluminação. Verificação de aparelhos e máquinas ligados ou desligados, sob orientação técnica; Utilização, cuidados, guarda e controle de materiais, equipamentos e produtos utilizados; Segurança no trabalho e prevenção de acidentes. Prática do dia a dia. 2. Copa e cozinha: Cuidados de higiene com o local de trabalho, água, lixo, transporte de lixo, higiene do ambiente e utensílios. 3. Higiene, Limpeza e Meio Ambiente: Necessidade de higienização nos prédios da Prefeitura, inclusive Escolas, Postos de Saúde e outros; Categorias de higienização; Higienização de superfícies; Tipos de higienização; Técnica dos dois baldes; Operações de Limpeza; Higienização de utensílios. Prática do dia a dia. 4. Equipamentos de Proteção individual (E.P.I.). Prática do dia a dia. 5. Condutas e Aspectos gerais de higiene; Lavagem das mãos. Prática do dia a dia. 6. Meio ambiente e reciclagem de produtos e materiais; Coleta seletiva; e. Separação de lixo. Resíduos. Classificação. Simbologia. Prática do dia a dia. 7. Limpeza. Objetivos. Tipos; Procedimentos. Princípios Básicos. Materiais. Prática do dia a dia. 8. Outros assuntos – Prática do dia a dia.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

HAZELWOOD e MCLEAN. *Manual de Higiene*. Editora Livraria Varela. São Paulo. 1999. 2ª reimpressão.
HIGIENE, LIMPEZA e RESÍDUOS: textos disponíveis em:
www.unic.br/hgu/p_hgu/ccih/Novo%20manual%20de%20limpeza%202007.pdf
www.ccs.ufrj.br/arquivos/biosseguranca/manual_de_higi_enizacao_de_estabelecimentos_de_saude_e_gestao_de_seus_residuos_-_comlurb.pdf
RECICLAGEM E COLETA SELETIVA
Disponíveis em www.compam.com.br/coletaseletiva.htm.
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS – Disponível em:

www.bombeiros.mg.gov.br - Dicas de Segurança
www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/lab_virtual/fogo.html
http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/lab_virtual/prevencao_de_incendio.html
PREVENÇÃO DE ACIDENTES – Disponível em:
<http://www.mdic.gov.br/arquivos/dwn/1227209981.pdf>
Outros assuntos – Prática do dia a dia.
Cartilha de Boas práticas para serviços de alimentação, Resolução 216/2014. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. (ANVISA)

Cozinheira

1. O que é contaminação. 2. Cuidados com o local de trabalho. 3. Pré-preparo e preparo de alimentos. 4. Transporte adequado das preparações. 5. Cuidados de estoque de alimentos perecíveis e não perecíveis.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Cartilha de Boas práticas para serviços de alimentação, Resolução 216/2014. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. (ANVISA).

Motorista Categoria D

1. Legislação brasileira de trânsito. 2. Conhecimentos sobre funcionamento, manutenção preventiva, diagnóstico e correção de pequenos defeitos em motores de combustão interna, ciclos Otto (gasolina e álcool) e Diesel e dos sistemas de transmissão, suspensão, freios (hidráulicos e pneumáticos), direção e elétrico de veículos automotores. 3. Conhecimentos sobre conceitos, métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores visando a prevenção de acidentes de trânsito. 4. Conhecimentos sobre condução econômica de veículos pesados.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, F. Amaury. *Manutenção de Automóveis*. Última edição.
Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23-9-1977).
CHOLLET, H. *Motor e seus Acessórios*. São Paulo, Hemus, s.d. Última edição.
CHOLLET, H. *Veículos e seus Acessórios*. São Paulo, Hemus, s.d. Última edição.
PAZ, M. Arias. *Manual do Automóvel*. Última edição
SENAI.RJ. GEP.DIEAD. *Direção Defensiva*. Unidade de Estudo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014
ANEXO III

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

➤ **NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES
BIBLIOGRÁFICAS PARA AS PROVAS OBJETIVAS

Português para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

1. Compreensão de pequenos textos verbais e não verbais, tais como bilhetes, avisos, anúncios, histórias em quadrinhos, reportagens e narrativas. 2. Significado e emprego de palavras. 3. Regras gerais de concordância de nomes e de verbos. 4. Ortografia.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

AFFONSO, Gláucia de Britto; GREMBECKI, Maria; GREGOLIN, Maria do Rosário V. *Projeto Descobrir - Língua Portuguesa* (1º e 2º anos). São Paulo: Atual.
CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Português Linguagens* (1º a 5º ano). São Paulo: Atual.
SOARES, Magda. *Português: uma proposta para o letramento* (volumes 1 a 4). São Paulo: Moderna.

Matemática para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

1. Conjuntos. 2. Sistema de Numeração: classes; números ordinais. 3. Números Naturais e Reais: operações; números pares e ímpares; representação e leitura. 4. Múltiplos e Divisores: mínimo múltiplo comum; divisores; regras de divisibilidade por 2, 3 e 5; divisibilidade por 10, 100 e 1000; máximo divisor comum; decomposição em fatores primos. 5. Números Fracionários: frações equivalentes; simplificação de frações; redução ao menor denominador comum; operações de soma, subtração, multiplicação e divisão. 6. Números Decimais: representação e leitura; operações. 7. Regra de três simples - *Porcentagem*: operações para uso no dia a dia; acréscimos e descontos percentuais. 8. Sistema Monetário Brasileiro. 9. Sistema de Medidas: unidades de comprimento, superfície, capacidade, volume, tempo e massa; múltiplos e submúltiplos; operações para uso no dia a dia. 10. Geometria Plana: Ângulos. Perímetros e áreas: triângulos, quadriláteros

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BONJORNIO, José Roberto; BONJORNIO, Regina Azenha. *Matemática - Pode Contar Comigo - Novo*. São Paulo: FTD, 2011. 4V.
PADOVAN, Daniela; GUERRA, Isabel Cristina Ferreira; MILAN, Ivonildes. *Matemática - Ensino Fundamental - Projeto Presente*. 1ª Ed. São Paulo: Moderna, 2000. 4V. 3ª Ed. 2012.
SANCHEZ, Lucília Bechara & Outros. *Fazendo e Compreendendo Matemática - 1º ao 5º ano*. Editora Saraiva. 5ª edição. 2010.
SANTOS, Aglair Dias & Outros. *Projeto Descobrir - Matemática - 1º ao 5º ano*. 1ª edição. Atual Editora. 2013.

Auxiliar de Serviços Gerais

1. Manutenção predial – noções básicas de materiais e ferramentas nos setores. 1.1. Elétrica. 1.2. Hidráulica. 1.3. Alvenaria. 1.4. Revestimentos. 1.5. Pintura. 1.6. Ferragens e fechaduras. 1.7. Louças e metais. 2. Manutenção externa. 2.1. Noções de ferramentas e materiais usados em pavimentação de ruas, praças e calçadas. 2.2. Traços de argamassas e concreto para consertos e manutenção. 2.3. Noções básicas de pavimentação em paralelepípedos, tais como, materiais e ferramentas básicas para apoio ao profissional de calceteria. 2.4 Canteiros. 3. Equipamentos de Proteção individual (E.P.I.). 3.1. Prevenção contra incêndio e pânico (Noções básicas). 4. Outros assuntos – Prática do dia a dia.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

PREVENÇÃO DE ACIDENTES – Disponível em:
http://www.mdic.gov.br/arquivos/dwnl_1227209981.pdf
Manuais e catálogos de ferramentas e materiais afins.
Manuais e catálogos de ferramentas elétricas.
Manuais e catálogos de equipamentos de segurança.
Manuais e catálogos de equipamentos de prevenção de incêndio.
Outros assuntos – Prática do dia a dia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA – RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014
ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO



NOME DO CANDIDATO:

TIPO DE RECURSO:

- 1 - CONTRA GABARITO
- 2 - CONTRA PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA
- 3 - CONTRA TÍTULOS
- 4 - OUTROS

Nº DE INSCRIÇÃO:

CARGO:

Nº DA QUESTÃO:

DATA DA PROVA:

FUNDAMENTAÇÃO:

Assinatura do Candidato

Valença, de de 2014.